



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1019/2009

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 82.647,63 (oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos), destinado a atender despesas das Secretarias, conforme discriminado a seguir:

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
154520017.2.064000 – LIMPEZA PÚBLICA/ATERRO SANITÁRIO
4.4.90.51.00.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 30.000,00
.....FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS a) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS
154520017.2.061000 – ILUMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00
.....FONTE: 03050 – CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 12.351,10
.....FONTE: 03050 – CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00
.....FONTE: 03050 – CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SOMA.....R\$ 82.351,10

154520017.2.042000 – MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS/PARQUES/JARDINS
3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMOR\$ 296,53
FONTE: 03754 – REC/FED. Esgoto Sanitário – Exercícios Anteriores

SOMA.....R\$ 296,53

SOMA GERAL.....R\$ 82.647,63

Art. 2º - Os recursos para fazerem face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerão, parte por superávit financeiro das fontes da receita (valores desonerados), apurados no balanço geral do(s) exercício(s) anterior(es) e parte pelo cancelamento de dotação da despesa orçada para o exercício corrente, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 03050 – CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....R\$ 52.351,10
FONTE: 03754 – REC/FED. Esgoto Sanitário – Exercícios Anteriores.....R\$ 296,53

SOMA.....R\$ 52.647,63

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
154520017.2.064000 – LIMPEZA PÚBLICA/ATERRO SANITÁRIO
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00
.....FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

SOMA.....R\$ 30.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 82.647,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ


ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo único. Os códigos reduzidos da receita e da despesa serão determinados pelo decreto de abertura do presente crédito.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e nove.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>856x</u>
Data, <u>26-04</u> , <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO